BOLETIM DE SERVIÇO

Universidade Federal Fluminense

ANO LIX
N.º 52
08/05/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

REITOR
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR
Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE
Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO
Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
Renata Gonçalves Faisca

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF
Leonardo Caravana Guelman

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.
Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.
Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA
Superintendência de Comunicação Social

https://boletimdeservico.uff.br

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 106 (CENTO E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I **3**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS CMB 4 2025
DTS CMM 10 2025
DTS DED IEAR 2 2025
DTS EGF 3 2025
DTS ESS 1 2025
DTS ESS 2 2025
DTS GBG 4 2025
DTS GBG 5 2025
DTS GHT 3 2025
DTS GQA 6 2025
DTS GQA 7 2025
DTS GSI 10 2025
DTS INF 8 2025
DTS MGF CMF 1 2025
DTS MND 5 2025
DTS PPGAd EST 1 2025
DTS PRJ VR 1 2025
DTS RAE RHS 3 2025
DTS SSN 13 2025
DTS SSN 15 2025
DTS TAR 11 2025
DTS TAR 12 2025
DTS TAR 13 2025
DTS TCE 17 2025
DTS TDT 5 2025
DTS TGA 4 2025
DTS TIC 8 2025

SEÇÃO II **32**

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

COMUNICADO CEL ICM 1 2025 (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE)
COMUNICADO CEL PSD EGH 1 2025 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO)
EDITAL CEL APD 1 2025(COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEMIPRESENCIAL - QUADRIÊNIO 2025-2028)
EDITAL CEL ESR 1 2025 (DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - QUADRIÊNIO 2025-2029)
EDITAL DE MONITORIA TAR 12 2025 (VOLUNTÁRIA)
EDITAL DE SELEÇÃO MIP 15 2025 (BOLSISTAS PARA O PROJETO MIPP 29 - AMPLA CONCORRÊNCIA)
EDITAL DE SELEÇÃO MMI 1 2025 (BOLSISTAS PRE-UNIVERSITÁRIO SOCIAL BARROS TERRA)
EDITAL DE SELEÇÃO VPM VEI 3 2025 (ADITAMENTO Nº 1)
EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO(NPGD) IAC 1 2024 (RESULTADO DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DO ADITAMENTO Nº 2)

SEÇÃO IV **65**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS PROAD 38 2025
DTS PROAES 13 2025
DTS PROAES 14 2025
DTS PROAES 15 2025
DTS PROAES 16 2025
DTS PROAES 17 2025
DTS PROAES 18 2025
DTS PROAES 19 2025
DTS PROAES 20 2025
DTS PROGRAD 6 2025

PORTARIAS

PORTARIA 905 2025
PORTARIA 926 2025
PORTARIA 938 2025
PORTARIA 939 2025
PORTARIA 945 2025
PORTARIA 953 2025
PORTARIA 956 2025
PORTARIA 958 2025
PORTARIA 959 2025
PORTARIA 960 2025
PORTARIA 962 2025
PORTARIA 964 2025
PORTARIA 966 2025
PORTARIA 967 2025
PORTARIA 973 2025
PORTARIA 1002 2025
PORTARIA 1003 2025
PORTARIA 1004 2025

PORTARIA 954 2025 PORTARIA 965 2025 PORTARIA 1040 2025

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF Nº 4, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão Eleitoral Local (CEL-CMB) para a organização do processo de consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da Unidade Instituto Biomédico- Gestão 2025-2029.

O **DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo senhor Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 825 de 15 de maio de 2023 publicada no DOU de 16/05/2023, em conformidade com a Resolução CUV/UFF nº 460, de 05 de fevereiro de 2025, e com a decisão da IV Reunião Ordinária do Colegiado da Unidade realizada em 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão Eleitoral Local (CEL-CMB) para a organização do processo de consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da Unidade Instituto Biomédico- Gestão 2025-2029 composta pelos professores: MARCOS DE ABREU ALMEIDA, Mat. SIAPE nº 3400863; BRUNO FRANCESCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1265097; DANIELA LELES DE SOUZA, Mat. SIAPE nº 1848884 e pelo discente LUCAS MARTINS ALCÂNTARA DA SILVA Mat. UFF nº D48.222.004 como membros titulares.

II. Designar como membros suplentes o professor HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA, Mat. SIAPE 1330801 e a discente JOANA TAVARES TALIM, Mat. UFF nº D048.222.003

Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAR ARAUJO DE MORAES
Diretor do Instituto Biomédico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM/UFF Nº 10, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Designação de agentes patrimoniais no âmbito da Faculdade de Medicina e seus Departamentos.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I – Designar como agentes patrimoniais da Faculdade de Medicina os seguintes servidores: Thais Farias da Costa, administrador, SIAPE nº 3371579, Laís Eirin Ramos, assistente em administração, SIAPE nº 2426471 e Lucilene da Silva Affonso Soares, auxiliar em administração, SIAPE nº 2189783

II – Designar como agente patrimonial do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada (MCG) o servidor Gustavo de Araújo Sousa, assistente em administração, SIAPE nº 1937987;

III – Designar como agente patrimonial do Departamento de Medicina Clínica (MMC) a servidora Benária Maria Viana, assistente em administração, SIAPE nº 1199704;

IV – Designar como agente patrimonial do Departamento Materno-Infantil (MMI) a servidora Magda Alves de Medeiros, assistente em administração, SIAPE nº 2993167;

V – Designar como agente patrimonial do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM) o servidor Evandro de Oliveira Filho, assistente em administração, SIAPE nº 1833656;

VI –Designar como agente patrimonial do Departamento de Radiologia (MRD) a servidora Martha de Oliveira Constant, auxiliar em administração, SIAPE nº 1082790;

VII - Designar como agente patrimonial do Departamento de Patologia (MPT) o servidor Ricardo dos Santos Passos, assistente em administração, SIAPE nº 1938123;

VIII -Designar como agente patrimonial do Dispensário Mazzini Bueno (DEMB) a servidora Carmem Lúcia de Castro Conceição, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 3506966.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Diretor da Faculdade de Medicina
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DED/IEAR/UFF Nº 2, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Designa o Coordenador de Estágio do Departamento de Educação

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar pelo prazo de 02 anos, a contar de 03 de abril de 2025, o **Professor Paulo de Tássio Borges da Silva,** matrícula SIAPE 1024980, como Coordenador de Estágio do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

II – A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MAÍNA BERTAGNA
CHEFE DO DEPARTAMENTO
SIAPE 2534336
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF/UFF Nº 3 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Designação de Comissão Local de Acompanhamento de Trabalho de Campo ou de Visita Técnica

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA, DANIEL ADRIÁN STARIOLO,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Designar Comissão Local de Acompanhamento de Trabalho de Campo ou de Visita Técnica.

Roberto Linares SIAPE 1905353
Vitor Accioly Barbosa SIAPE 1335491
Erica Cristina Nogueira SIAPE 1818775

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANIEL ADRIÁN STARIOLO
Diretor do Instituto de Física
Universidade Federal Fluminense
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS/UFF Nº 1, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Designar membros para Comissão de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos da Escola de Serviço Social.

A **DIRETORA DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

I – DESIGNAR para comporem a Comissão Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos da Escola de Serviço Social os docentes Francisco Henrique da Costa Rozendo, SIAPE n° 1694859 (Presidente) e Emilie Faedo Della Giustina, SIAPE n° 3061562 (suplente), e os servidores técnico-administrativos Nelson Machado Pinho Júnior, SIAPE n° 3318040, Lenilse de Souza Coimbra, SIAPE n° 2178262, Leonardo Honorato Amorim, SIAPE n° 1964917, e Luiz Antônio Valente Filho, SIAPE n° 1351156 (suplente);

II – Estas designações não implicam em funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EBLIN JOSEPH FARAGE
Diretora da Escola de Serviço Social
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS/UFF Nº 2, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Designar membros representantes do segmento discente para o Colegiado de Unidade da Escola de Serviço Social.

A **DIRETORA DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

I – DESIGNAR para comporem a representação estudantil no Colegiado de Unidade da Escola de Serviço Social as discentes Íris Batista de Carvalho, matrícula n° 219006175, e Marina Garcia Venerabile, matrícula n° 22006001, como membros titulares, e Gisele Figueiredo Assis Siqueira, matrícula n° 120006083, e Juan Carlos Siqueira Cardoso, matrícula n° 121006035, como seus respectivos membros suplentes;

II – Estas designações não implicam em funções gratificadas.;

III – As supracitadas designações terão validade até o dia 4 de outubro de 2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

EBLIN JOSEPH FARAGE
Diretora da Escola de Serviço Social
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG/UFF Nº 4, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Designa os docentes como membros da Banca do Concurso para seleção de monitor do Projeto Monitoria – 2025, GBGP0020 – Estratégias e Ferramentas para o estudo da Botânica Aplicada, do Departamento de Biologia Geral-GBG.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes abaixo relacionados como membros das Bancas dos Concursos para Seleção de Monitores dos Projetos do Departamento de Biologia Geral-GBG:

Projeto	Nome do Projeto	Bolsa	Membros da Banca
GBGP0020	Estratégias e Ferramentas para o estudo da Botânica Aplicada	AA	Ana Joffily Coutinho Presidente) SIAPE 1493642 Arno Fritz das Neves Brandes SIAPE 1625011 Adriana Quintella Lobão SIAPE 1680849

II- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA JOFFILY COUTINHO
Chefe Departamento de Biologia Geral
SIAPE 1493642
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG/UFF Nº 5, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Designa os docentes como membros da Banca do Concurso para seleção de monitor do Projeto Monitoria – 2025, GBGP0015 – Elaboração de ferramentas para aperfeiçoar a visualização e compreensão dos vegetais, do Departamento de Biologia Geral-GBG.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA GERAL, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes abaixo relacionados como membros das Bancas dos Concursos para Seleção de Monitores dos Projetos do Departamento de Biologia Geral-GBG:

Projeto	Nome do Projeto	Bolsa	Membros da Banca
GBGP0015	Elaboração de ferramentas para aperfeiçoar a visualização e compreensão dos vegetais	AC	Adriana Quintella Lobão (Presidente) SIAPE 1680849 Odara Horta Boscolo SIAPE 2529344 Arno Fritz das Neves Brandes SIAPE 1625011

II- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA JOFFILY COUTINHO
Chefe Departamento de Biologia Geral
SIAPE 1493642
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT/UFF Nº 3, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

Designa membros de banca examinadora para seleção simplificada para contratação de professor substituto do Departamento de História – GHT/UFF.

A **SUB-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, GHT,** no uso de suas atribuições e seguindo as decisões da Plenária Departamental reunida em 26/03/2025,

RESOLVE:

I. Designar membros da banca examinadora para seleção simplificada para contratação de professor substituto na área História da América colonial:

Membros efetivos:

Marcelo da Rocha Wanderley - presidente (siape 1193771)

Leonardo Marques (siape 1152954)

Larissa Moreira Viana (siape 1525196)

Suplente:

Ronald José Raminelli (siape 342971)

Secretária: Fernanda Tomé de Almeida Bonifacio

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LARISSA MOREIRA VIANA
Sub-Chefe do Departamento de História - GHT/UFF
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA/UFF N.º 6, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Designa a banca para o segundo processo seletivo para o projeto GQAP0003 — "Monitoria como facilitadora de aprendizado de Química Analítica II teórica" — edição 2025.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar FÁBIO GRANDIS LEPRI, matrículas UFF 01618610 e SIAPE 1716229; SERGIO FELIPE JEREZ VEGUERÍA, matrículas UFF 01236608 e SIAPE 2359697; e ROBERTA AMORIM DE ASSIS, matrículas UFF 00389731 e SIAPE 0310636, para comporem a banca para o segundo processo seletivo para o projeto GQAP0003 — "Monitoria como facilitadora de aprendizado de Química Analítica II teórica" — edição 2025, a ser realizada de 24 a 25 de abril de 2025.

II - Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE SILVA SEMAAN
Chefe do GQA
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA/UFF N.º 7, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Designa a banca para o segundo processo seletivo para o projeto GQAP0002 — "Monitoria como facilitadora de aprendizado de Química Analítica I teórica" — edição 2025.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar FERNANDO ANTÔNIO SIMAS VAZ, matrículas UFF 2157336 e SIAPE 2405178; FERNANDA NEVES FEITEIRA, matrículas UFF 2431221 e SIAPE 3341482; e RAFAEL MACHADO DORNELLAS, matrículas UFF 2118921 e SIAPE 2356144; para comporem a banca para o segundo processo seletivo para o projeto GQAP0002 — "Monitoria como facilitadora de aprendizado de Química Analítica I teórica" — edição 2025, a ser realizada de 25 a 29 de abril de 2025.

II - Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE SILVA SEMAAN
Chefe do GQA
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI/UFF Nº 10, DE 17 ABRIL DE 2025

Designação de Banca Examinadora para Seleção Simplificada de Professor Substituto, área de Psicologia Social e Institucional.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I –Designar como membros de Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto da área de Psicologia Social e Institucional os seguintes docentes:

Titulares:
Adriana Rosa Cruz Santos (Presidente)
Gabriel Lacerda de Resende
Mary Yale Rodrigues Neves
Suplentes:
Silvana Mendes Lima

II- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CATHARINA MARINHO MEIRELLES
Chefe do Departamento de Psicologia
SIAPE:4222872
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF N.º 8 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Institui Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Monitoria 2025, do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Instituir Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Monitoria 2025 - Projeto GMLA0001 - O estudo de Geometria Analítica através de recursos digitais - do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior com a seguinte composição:

JOVIANA SARTORI DE SOUZA (Presidente) - SIAPE 1768780
PATRÍCIA YUKARI SATO RAMPAZO - SIAPE: 1106871
VALESSA LEAL LESSA DE SÁ PINTO - SIAPE: 3280568

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF/CMF/UFF Nº 1 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Tornar sem efeito a DTS MGF 14/2023 de 06 de dezembro de 2023, membros do núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Farmácia, devido alteração na composição da Comissão.

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os docentes: **Departamento de Tecnologia Farmacêutica:** Bettina Monika Ruppelt, Samanta Cardozo Mourão; **Departamento de Bromatologia:** Márcia Barreto da Silva Feijó, Vanessa Naciuk Castelo Branco; **Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica:** Benedito Carlos Cordeiro, Paula da Silva Kujbida; **Instituto Biomédico:** Ana Maria Viana Pinto, Carmen Baur Vieira; **Instituto de Biologia:** Maria de Fátima Brandão Pinho, Fabiana Barzotto Kohlrausch; **Instituto de Química:** Pedro Netto Batalha, Marcos Martins Gouvêa; **Departamento de Patologia:** Guilherme Wataru Gomes; Nathália Silva Carlos Oliveira; **Instituto da Saúde da Comunidade:** Leandro Augusto Pires Gonçalves, Amanda Ornella Hyppolito; **Departamento de Análise:** Juliana Coelho Chaves; **Coordenação do Curso de Farmácia:** Francislene Juliana Martins (Vice Coordenadora) para sob a presidência da Coordenadora do Curso de Farmácia compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LEITÃO AGUIAR
SIAPE 1810374
Coordenadora do Curso de Farmácia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND/UFF Nº 5, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Retificação da DTS/MND/UFF nº 01/2025, referente à designação dos representantes das disciplinas de graduação do Departamento de Nutrição e Dietética – MND para o 1º semestre letivo de 2025.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (MND) DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Dar publicidade à designação dos representantes das disciplinas de graduação do Departamento de Nutrição e Dietética da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro para o 1º semestre letivo de 2025, que vai de 24 de março a 26 de julho de 2025, conforme a listagem abaixo:

Código	Nome	Coordenador
MND00023	Nutrição Experimental	Renata Frauches Medeiros Coimbra
MND00025	ESNC	Ludmila Ferreira Medeiros de França Cardozo
MND00034	Nutrição e Dietética IV	Milena Barcza Stockler Pinto
MND00039	Nutrição Clínica I	Grazielle Vilas Boas Huguenin
MND00040	Nutrição Clínica II	Denise Mafra
MND00041	Nutrição Clínica III	Sergio Girão Barroso
MND00042	PIUCA	Jorge da Silva Pinho Junior
MND00043	PIUH	Rosane Valéria Viana Fonseca Rito
MND00044	Técnica Dietética II	Carolina Pinto de Carvalho Martins
MND00045	Nutrição Clínica Infantil	Ana Lúcia Pires Augusto
MND00046	Nutrição e Dietética II	Manuela Dolinsky
MND00047	Técnica Dietética III	Nara Xavier Moreira
MND00051	Bromatologia	Anderson Junger Teodoro
MND00052	Fundamentos Nutricionais e Dietéticos para o Cuidado em Saúde I	Mariana Sarto Figueiredo
MND00053	Alimentos Funcionais I	Manuela Dolinsky

MND00055	Tópicos em insegurança alimentar materno-infantil	Ana Lúcia Pires Augusto
MND00056	Introdução à nutrição	Mariana Sarto Figueiredo
MND00059	Estudos Avançados em Ciência de Alimentos	Bárbara Elisabeth Teixeira Costa
MND00054	Prática em Atendimento Nutricional	Mariana Sarto Figueiredo
MND00060	Iniciação Científica VIII	Anderson Junger Teodoro

II - Estas designações não correspondem à função remunerada ou gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDERSON JUNGER TEODORO
SIAPE: 1809309
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética – MND
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGAd EST/UFF Nº 1, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Equipe de apoio para o planejamento, a organização e a avaliação das três etapas do Processo Seletivo 2025 - PPGAd/UFF.

A **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I - Criar a equipe de apoio do Processo Seletivo 2025 para o planejamento, a organização e a avaliação das três etapas do Processo Seletivo 2025 - PPGAd/UFF.

II - Designar como membros desta equipe de apoio, os docentes ANA RAQUEL COELHO ROCHA, SIAPE: 127.5555; ARIEL LEVY, SIAPE: 357.9178, DANIELA MUNHOZ DA COSTA LIMA, SIAPE: 224.0468, DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON, SIAPE 114.6131; EDUARDO CAMILO DA SILVA, SIAPE: 1741817; ELAINE RIBEIRO DA SILVA, SIAPE: 1540467, FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA, SIAPE: 387668; JANAÍNA MACHADO SIMÕES, CPF: ***.733.210-**; JOSÉ PAULO COSENZA, SIAPE: 1841956, MARIANA MARINHO DA COSTA LIMA PEIXOTO, CPF: ***.613.517-**; MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ, SIAPE: 231.5516 e SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO, SIAPE: 357.9178.

III - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA RAQUEL COELHO ROCHA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRJ/VR Nº 1 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A Vice Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, torna público o novo Colegiado de Curso composto após a última eleição da Coordenação.

A **VICE COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM RESIDÊNCIA JURÍDICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o Regulamento Interno, Resolução nº 014/2018, resolve torna público o novo Colegiado de Curso composto após a última eleição da Coordenação.

RESOLVE:

I. A Composição do Colegiado do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, que será composta pelos seguintes docentes da UFF e um discente do curso em questão:

DOCENTE

Quintino Lopes Castro Tavares - SIAPE Nº 1446672 (coordenador)
Vanessa de Fátima Terrade - SIAPE Nº 3261931 (vice-coordenador)
Carlos Eduardo Cunha Martins Silva – SIAPE Nº 1037364
Clarisse Ines de Oliveira – SIAPE Nº 2333194
Patricia Silva Cardoso Righi - SIAPE Nº 1889071

DISCENTE

Estefane Moraes dos Santos - MATRÍCULA Nº L 296.124.004

II. Tornar sem efeito a DTS PRJ/VR nº 001 de 20 de setembro de 2023 a partir da publicação da DTS PRJ/VR nº 001 de 09 de abril de 2024.

III. Informo para os devidos fins que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DE FÁTIMA TERRADE
Vice Coordenadora da Pós -Graduação Lato Sensu em Residência Jurídica
Mat. SIAPE 3261931
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RAE/RHS/UFF Nº 3 DE 12 DE ABRIL DE 2025

Composição da Banca examinadora do Processo seletivo simplificado para professor substituto na área de Direitos e Políticas Culturais.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES E ESTUDOS CULTURAIS DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de pessoal n.º 1657 de 19/09/2023),

RESOLVE:

I.**Designar**, a partir de 12 de abril de 2025, os Professores de Carreira de Magistério Superior, relacionados a seguir, como membros da Banca Examinadora da Seleção Simplificada na área de "Direitos e Políticas Culturais", formada por professores lotados no Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde: Titulares: Adriana Russi Tavares de Mello - docente - matrícula SIAPE n.º 1547707; Rodrigo Cazes Costa - docente - matrícula SIAPE n.º 2019175; Lia Cabral Baron - docente - matrícula Siape n.º 1170254; Suplente: Walmeri Kellen Ribeiro - docente - matrícula Siape n.º 1764655. O Presidente da Comissão será escolhido entre seus membros em sua primeira reunião.

II. Esta designação não corresponde à função remunerada ou gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RÔSSI ALVES GONÇALVES
Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais
SIAPE n.º 1519640
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN/UFF Nº. 13, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Recomposição da Comissão de Avaliação Local da Escola de Serviço Social.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar os representantes do Departamento de Serviço Social na Comissão de Avaliação Local. A comissão em questão, a qual passou a ser formada pelas seguintes professoras, presidida pela primeira:

- Júlia Aparecida Soares de Paula (SIAPE 2240338)
- Lenaura de Vasconcelos Costa Lobato (SIAPE 1109970)
- Mônica de Castro Maia Senna (SIAPE 988956)

II - A designação não se refere à função remunerada ou gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

SANDRA REGINA VAZ DA SILVA
Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN)
SIAPE 2251217
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN/UFF Nº. 15, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Recomposição dos membros da banca do Concurso Público para professor efetivo na área de Fundamentos do Serviço Social.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar os representantes do Departamento de Serviço Social na banca do Concurso Público para professor efetivo na área de Fundamentos do Serviço Social. A comissão em questão, a qual passou a ser formada pelos seguintes professores, presidida pela primeira:

- Priscila Keiko Cossual Sakurada (presidente) - SIAPE 1135161;
- Ana Lívia Adriano - SIAPE 2052388;
- Francisco Henrique da Costa Rozendo (suplente) - SIAPE 1694859;
- Paula dos Santos Kropf (suplente) - SIAPE 1394700.

Membros externos:

- Andrea Monteiro Dalton (UFES);
- Renato dos Santos Veloso (UERJ);
- Rafaela de Souza Ribeiro (UNIRIO);

Suplentes externos:

- Gênesis Pereira OLiveira (UFRJ);
- Graziela Scheffer Machado (UERJ);
- Giselle Souza (UNIRIO).

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

SANDRA REGINA VAZ DA SILVA
Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN)
SIAPE 2251217
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 11, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Substitui a DTS TAR 15/2018 e designa a representação do TAR no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Substituir a Determinação de Serviço TAR 15/2018, de 27 de novembro de 2018, pela presente DTS.

II – Designar os professores OSVALDO LUIZ DE CARVALHO SOUZA (SIAPE 1518362) e GUILHERME ARAÚJO DE FIGUEIREDO (SIAPE 1446755), como representantes do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, sendo o primeiro como membro titular e o segundo como membro suplente, junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, conforme aprovação na 2ª Reunião Departamental em 2025, realizada no dia 16 de abril.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada de professor substituto na área de conhecimento “Projeto de Arquitetura”.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar os docentes GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS (SIAPE 1446738), OSVALDO LUIZ DE CARVALHO SOUZA (SIAPE 1518362), IVAN SÍLVIO DE LIMA XAVIER (SIAPE 1911530), como membros titulares, e MARILIA RAMALHO FONTENELLE (SIAPE 1084382), como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora visando à realização de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto, Classe Assistente, Nível 1, carga horária de 20 horas, na área de conhecimento “Projeto de Arquitetura”.

II – Designar o Servidor Técnico-Administrativo LAÉRCIO LIMA DE QUEIROZ (SIAPE 1837469), como secretário da referida Seleção Simplificada.

III – A citada Banca Examinadora extinguir-se-á ao final dos trabalhos para os quais está sendo designada.

Esta DTS entra em vigor a partir de sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura – TAR
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR/UFF Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Designa banca examinadora para seleção de monitoria voluntária de disciplina do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo (TAR/TCA).

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Designar os professores **Osvaldo Luiz de Carvalho Souza** (SIAPE 1518362), **Ivan Sílvio de Lima Xavier** (SIAPE 1911530) e **Guilherme Araújo de Figueiredo** (SIAPE 1446755) para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca examinadora para seleção de monitoria voluntária referente ao projeto intitulado **Estrutura como um aliado na definição do espaço e da forma**, código **TARP0039**, vinculado à disciplina **Fundamentos para Modelagem dos Sistemas Estruturais**.

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura

# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE/UFF Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designa membros da banca de seleção de tutores para o Programa de Tutoria 2025 do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental

O **DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Designar os docentes **ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2212879; **FLÁVIO CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1897877; **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, matrícula SIAPE nº 3436132 e, como suplente, **JOSIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2270956, como membros da banca de seleção de tutores para o Programa de Tutoria 2025 do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, nos termos do EDITAL PROGRAD/UFF N° 6, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024 (Boletim de Serviço nº 137 de 04/11/2024), que estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Tutoria de 2025.

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Diretor da Escola de Engenharia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT/UFF Nº 5, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Reconduzir Comissão Departamental para estabelecer áreas de conhecimento, perfis desejados para os docentes e as demais especificidades visando o provimento de 2 (dois) códigos de vagas

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESIGN E TECNOLOGIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão Departamental, designada pela Determinação de Serviço TDT/UFF nº 7, de 12 de setembro de 2024, constituída pelos professores BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrícula SIAPE nº 1081024, GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1815178, e MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1328861, para, sob a presidência do primeiro, apresentarem, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, relatório sobre as áreas de conhecimento, os perfis desejados para os docentes e as demais especificidades visando o provimento dos 2 (dois) códigos de vagas recebidos por meio da Resolução CEPEx/UFF nº 3.777/2024, de 16 de agosto de 2024;

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Design e Tecnologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGA/UFF Nº 4, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Designa membros para compor a seleção de monitoria referente ao projeto intitulado Desafios do trabalho de campo como análise e síntese da cidade e seus territórios.

A **COORDENADORA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores Rubens Moreira Rodrigues De Carvalho, matrícula SIAPE nº 1148567, Ana Carmen Amorim Jara Casco, matrícula SIAPE nº 223141 e Marcus Pedro Oneto Fiorito, matrícula SIAPE nº 1418027, para compor banca examinadora para seleção de monitoria referente ao projeto intitulado Desafios do trabalho de campo como análise e síntese da cidade e seus territórios, código TGAP0003, vinculado à disciplina de Viagem de Estudos II (TGA00012), da Comissão.

II – Designar o professor Rubens Moreira Rodrigues De Carvalho para a presidência

III – As designações não correspondem a funções remuneradas ou gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSANA BRANDÃO TAVARES
Coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo Matrícula
SIAPE Nº 1106160
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC/UFF Nº 8, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Designação de Comissão de Avaliação de Atividades Extensionistas do curso de Ciência da Computação.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I- Designar a professora **RAQUEL DE SOUSA FRANCISCO BRAVO** – matrícula SIAPE nº 2885965, a professora **ALINE DE PAULA NASCIMENTO** – matrícula SIAPE nº 1741837, e o professor **TROY COSTA KOHWALTER** – matrícula SIAPE nº 1327891 para comporem a Comissão de Avaliação de Atividades Extensionistas.

II- A presidência da referida comissão ficará a cargo da professora **RAQUEL DE SOUSA FRANCISCO BRAVO**.

III- A presente designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS
Diretor do Instituto de Computação
# # # # # #

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL/ICM Nº 1/2025

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, designada pelo Colegiado do Instituto de Ciências da Sociedade nos termos da Determinação de Serviço ICM/UFF n° 3, de 27 de março de 2025, no cumprimento do Edital ICM n. 001/2025, referente ao processo de consulta à Comunidade Universitária com o objetivo de identificar as preferências para composição do **COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE** para o Biênio 2025/2027**, HOMOLOGA a inscrição da chapa *União***, composta pelos docentes:

TITULAR: JULIA ALVES DE SOUZA – SIAPE 3438221
SUPLENTE: ERICA JANNVELOZO – SIAPE 2248572
TITULAR: JONATHAS COELHO QUEIROZ DA SILVA – SIAPE 1220543
SUPLENTE: VANUZA DA SILVA FIGUEIREDO – SIAPE 2128689
TITULAR: MONIQUE DOS SANTOS BARRETO – SIAPE 4089763
SUPLENTE: ÂNGELO MÁRIO DO PRADO PESSANHA – SIAPE 6311702
TITULAR: GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA – SIAPE 2363356
SUPLENTE: JOÃO ANTÔNIO SALVADOR DE SOUZA – SIAPE 1201898
TITULAR: ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA – SIAPE 1802275
SUPLENTE: HERON ABDON SOUZA – SIAPE 1046508
TITULAR: JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES – SIAPE 1774654
SUPLENTE: PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE 1765397
TITULAR: FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE 2957703
SUPLENTE: FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE 3009655
TITULAR: RENATA CÉLI MOREIRA DA SILVA PAULA – SIAPE 3008914
SUPLENTE: DANIELE FERNANDES RODRIGUES – SIAPE 3160846
TITULAR: ISABEL BALLOUSSIER CERCHIARO – SIAPE 1744463
SUPLENTE: ERNANI VIANA SARAIVA – SIAPE 1776745
TITULAR: LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA – SIAPE 2210921
SUPLENTE: IZABELA MARIA REZENDE TAVEIRA – SIAPE 1554210

MACAÉ, 14 DE ABRIL DE 2025.

SAULO BICHARA MENDONÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
# # # # # #

COMUNICADO CEL/PSD/EGH/UFF Nº 1, DE 17 DE ABRIL DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço EGH/UFF n.º 01, de 10 de janeiro de 2025, publicada na pág. 08, Seção I, do Boletim de Serviço N° 04 de 10/01/2025, em conformidade com a resolução CUV 104/1997 (RGCE), e resoluções 068/2009 e 005/2020, no uso de suas atribuições, comunica, conforme previsto edital EGH/UFF n.º 06 de 24 de fevereiro de 2025, que a Consulta Eleitoral para escolha de coordenador e vice-coordenador do Curso de Pós-graduação em Sociologia e Direito (quadriênio 2025-2029) foi realizada das 10h às 20h de 15 de abril de 2025, por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting, em conformidade com a Decisão do CUV 002/2021. A apuração dos votos foi realizada às 14h do dia 16 de abril de 2025, por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting. A Chapa única composta pela docente Carla Appollinário de Castro - SIAPE 1929056 (candidata a Coordenadora) e pelo docente Joaquim Leonel de Rezende Alvim - SIAPE 3225718 (candidato a Vice-Coordenador) recebeu: 22 votos válidos, 2 votos em branco e 0 voto nulo na urna de docentes (do universo de 32 votantes), 2 votos válidos, 0 voto em branco e 0 voto nulo na urna de servidores técnico-administrativos (do universo de 2 votantes) e na urna de discentes 110 votos válidos, 2 votos em branco e 1 voto nulo (do universo de 213 votantes). A CEL comunica, segundo cálculo de acordo com a sessão IV, art. 52, §4 do supra citado Regulamento Geral, a pontuação da chapa foi de 1,22 pontos. Considerando que as situações previstas nos incisos a e b do Art. 71 do RGCE não ocorreram (percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e os pontos obtidos pelos votos nulos ou brancos não é maior que o número de pontos da única chapa), e que não houve recurso dentro do prazo previsto no supra citado Edital, esta CEL declara válida a consulta eleitoral homologando, portanto, seu resultado.

NAPOLEÃO MIRANDA
SIAPE 3113697
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
# # # # # #

EDITAL APD Nº 1, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH/UFF Nº 4 DE 26 DE MARÇO DE 2025, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV nº 068/2009 e nº 061/2012, decisão CUV nº 077/2013 e pela Resolução nº CUV 005/2020, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do ICHS, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do novo **Coordenador e Vice Coordenador do Curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEMIPRESENCIAL do ICHS para o quadriênio 2025/2028.**

Da Comissão Eleitoral Local (CEL)
Art.1º - A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH/UFF Nº 4 DE 26 DE MARÇO DE 2025, é composta, como membros titulares, pelos docentes Lúcia Maria de Assis (SIAPE 1716373), Douglas Mansur da Silva (SIAPE 1336222) e Ana Paula Poll (SIAPE 1768250) e o Discente Maria Vitória do Nascimento Cristóvão (Matrícula 223086032) . Como membros suplentes o docente Carla Guimarães Ferreira (SIAPE 2972676) e o discente Dennys de Souza Felix (Matrícula 223086103). A comissão é presidida pelo docente Lúcia Maria de Assis (SIAPE 1716373), vice-presidida por Douglas Mansur da Silva (SIAPE 1336222), secretariada por Ana Paula Poll (SIAPE 1768250). A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital, para fins de esclarecimentos, seja realizado através do e-mail institucional do presidente: luciaassis@id.uff.br

Dos Candidatos:
Art.2º - São elegíveis para Coordenador e Vice Coordenador do Curso de graduação objeto desta consulta eleitoral o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. De acordo com Artigo 28 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, o candidato deverá estar lotado em Departamento que corresponda à profissionalização do curso, sem prejuízo de outras condições.

Das Inscrições:
Art.3º - As inscrições das chapas serão feitas a partir das 09h do dia 28/04/25 até às 17h do dia 05/05/25 por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital) encaminhado por meio eletrônico. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e- mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de chapa – Coordenação do Curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEMIPRESENCIAL. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas dentro do prazo, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam: documento de

identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), comprovante de vinculo funcional e declaração de elegibilidade, conforme modelo anexo II. O integrante da chapa que efetivará a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo o ANEXO I e o ANEXO II deste edital devidamente preenchidos, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail, assinados digitalmente (com certificado digital) por todos os membros.

Da divulgação das inscrições:
Art. 4º - Até às 17h do dia 06/05/25 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições na seção Eleições Online disponível no site: http://ichs.sites.uff.br/

Dos Recursos:
Art.5º - A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até as 17h do dia 08/05/25. Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional da presidência da comissão eleitoral mencionado no Art.1º. A CEL divulgará os resultados dos recursos até às 17h do dia 12/05/25, sendo publicado na página do ICHS (http://ichs.sites.uff.br/). A homologação das chapas será publicada até às 17h do dia 13/05/25 na mesma página http://ichs.sites.uff.br/

Da Campanha Eleitoral
Art.6º - A campanha eleitoral transcorrerá no período de 14/05/25 até 26/05/25, por meio eletrônico, em redes sociais, e-mail, sites próprio(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou similares, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Da data da consulta
Art.7º - A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre às 10h do dia 27/05/25 até às 21h do dia 28/05/25, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1617

Do Local da Consulta:
Art.8º - A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link:
https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login, cujos dados serão enviados exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções nº 005/2020 e nº 002/ 2021 do Conselho Universitário da UFF. O

endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Do Acompanhamento do Processo de Consulta:
Art.9º - Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Do Direito a Voto:
Art.10º - Para a presente consulta, tem direito a voto: a) professores lotados no(s) Departamento(s) de Ensino que oferecem créditos para o curso objeto desta consulta eleitoral, com peso proporcional à representação no Colegiado de Curso, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE; b) discentes vinculados ao curso de graduação objeto desta consulta eleitoral; e c) técnicos administrativos alocados no curso de graduação objeto desta consulta eleitoral.

Da Apuração:
Art.11º - A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, às 17h do dia 29/05/25.

Dos resultados da apuração:
Art. 12º - O resultado da apuração será divulgado até às 19h do dia 03/06/25 no site: http://ichs.sites.uff.br/

Dos recursos sobre a apuração:
Art. 13º - Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail da presidência da CEL conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até as 21h do dia 05/06/25.

Da Divulgação dos Recursos:
Art.14º - O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado até às 12h do dia 10/06/25, no endereço eletrônico: http://ichs.sites.uff.br/

Da divulgação do resultado final:
Art.15º - O resultado final da consulta será divulgado até as 10h do dia 12/06/25, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da ICHS. Local da Divulgação: http://ichs.sites.uff.br/

Das disposições Finais:
Art.16º - A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da

interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 24 de abril de 2025

LÚCIA MARIA DE ASSIS
(SIAPE 1716373)
Presidente da Comissão Eleitoral Local
l # # # # #

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH/UFF Nº 4 DE 26 DE MARÇO DE 2025, em atendimento ao edital APD nº 01, de 24 de abril de 2025 solicitamos a inscrição da chapa relacionada a seguir:

Chapa: _____

COORDENADOR DE CURSO:
Nome:
Matricula:
Assinatura:

VICE COORDENADOR DE CURSO:
Nome: Matrícula:
Assinatura

Volta Redonda: ____/____/____.

Protocolo de Recebimento (preenchimento pela Comissão Eleitoral)
A inscrição será analisada com base no edital da referida consulta eleitoral, bem como no RGCE/UFF.
Recebimento em ____/____/____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, candidato a _____do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da UFF em Volta Redonda, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, ___/___/

ASSINATURA DO CANDIDATO

NOME E SIAPE DO CANDIDATO

CALENDÁRIO DA CONSULTA

Evento	Data
Divulgação do Edital	24 de abril de 2025
Inscrição das chapas	Das 09h do dia 28/04/25 até às 17h do dia 05/05/25
Divulgação da lista de candidaturas	Até às17h do dia 06/05/25
Pedidos de Impugnação às chapas inscritas	Até às 17h do dia 08/05/25
Julgamento dos pedidos de impugações	Até as 17h do dia 12/05/25
Divulgação das chapas homologadas	Até as 17h do dia 13/05/25
Período da campanha eleitoral	14/05/25 até 26/05/25
Data e horário da votação	Das 10h do dia 27/05/25 até às 21h do dia 28/05/25
Apuração dos resultados	17h do dia 29/05/25
Proclamação dos resultados	Até às 19h do dia 29/05/25
Pedidos de recursos contra o resultado	Até às 21h do dia 05/06/25
Julgamento dos recursos	Até às 12h do dia 10/06/25
Divulgação dos resultados finais	Até às 10h do dia 12/06/25

EDITAL CEL/ESR/UFF Nº 1 DE 18 DE ABRIL DE 2025

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ESR), DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, PARA O QUADRIÊNIO 2025-2029.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço ESR/UFF N° 4, de 01 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 41 de 11 de abril de 2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução n° 104/97 do CUV) e a Resolução n° 05/2020, publicada no Boletim de Serviço da UFF de 23/12/2020, tornando público o processo de consulta aos discentes, servidores técnico-administrativos e docentes para escolha de DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (doravante ESR) para o quadriênio 2025/2029.

RESOLVE:
Declarar aberto o processo de eleição para a escolha de DIRETOR E VICE-DIRETOR DO ESR.

I – DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)
Art. 1°. Comissão Eleitoral Local (CEL) é composta pelos Professores: Rodrigo Delpupo Monfardini (presidente), docente, matrícula SIAPE n° 1808813; Mariele Troiano (vice-presidente), docente, matrícula SIAPE n° 3207674; e pelo técnico administrativo Titular: Gustavo Antônio Pessanha Monteiro, analista de tecnologia da informação, matrícula SIAPE n° 1876632; Suplente: Rafael Velasco Pessanha, assistente em administração, matrícula SIAPE n° 1755680. Integrantes discentes Titular: Alexia Martins Sampaio, matrícula nº 222068073; Suplente: Antônio José de Oliveira, matrícula nº 222081082.

II – DA ABERTURA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL E SEUS PROCEDIMENTOS
Art. 2º. Para abertura do processo de consulta eleitoral caberá à Comissão Eleitoral Local (CEL) as seguintes providências:
A) Elaborar o edital e as instruções para a votação on-line;
B) Publicar o edital contendo o cronograma e as Instruções Normativas da Votação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense;
C) Proceder a abertura de chamado junto à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) para a criação da eleição on-line;
D) Criar o perfil de gestão no sistema de votação on-line;
E) Coordenar todas as fases do processo eleitoral para que a eleição transcorra normalmente.

III – DA ELEGIBILIDADE
Art. 3°. São elegíveis para os cargos de DIRETOR E VICE-DIRETOR DO ESR os docentes portadores do título de doutor que sejam pertencentes ao quadro permanente da UFF, desde que lotados nos Departamentos de Ensino vinculados ao ESR, exceto aqueles que estiverem à disposição de órgão não pertencente à UFF, em licença sem vencimentos ou em estágio probatório, ressalvados os casos constantes do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. A eleição é para um mandato de 4 (quatro) anos.

IV – DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

Art. 4°. Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas. As inscrições das chapas serão realizadas entre as 09 horas do dia 12/05/2025 e as 21 horas do dia 14/05/2025, por meio do endereço eletrônico eleicao.esr.comissao@id.uff.br, para o qual devem ser enviados os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição (ANEXO I);
b) cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoa física (CPF);
c) *currículum vitae*, no formato Lattes;
d) cópia do diploma de doutorado;
e) declaração de elegibilidade (ANEXO II e ANEXO III);
f) plano de gestão para o quadriênio.

Art. 5º. A Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará as inscrições das chapas no dia 15/05/2025 no site <https://campos.uff.br/>.

Art. 6º. A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá entre os dias 16/05/2025 e 20/05/2025 (até às 21 horas) os pedidos de impugnação ou recurso relativo à(s) chapa(s) inscrita(s), através do endereço de e-mail eleicao.esr.comissao@id.uff.br, apresentados conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. A divulgação do resultado das inscrições homologadas ocorrerá no dia 21/05/2025 no site <https://campos.uff.br/>.

V – DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 7°. A propaganda eleitoral transcorrerá no período de 26/05/2025 a 06/06/2025, observando-se o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, bem como procedimentos éticos e legais.

§ 1º. Serão permitidos os seguintes recursos: lives, podcast, redes sociais e e-mail do domínio UFF (@id.uff.br).

§ 2º. Na data provável de 06 de junho será realizado o debate entre as chapas, com regras a serem definidas posteriormente pela CEL.

VI – DA DATA E LOCAL DA CONSULTA

Art. 8°. A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá entre os dias 09/06/2025 e 11/06/2025, através do Sistema de Votação On-Line, conforme Resolução no 005/2020 do Conselho Universitário (CUV), que regulamenta o art. 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Parágrafo único. A Consulta Eleitoral será pelo link disponibilizado através do endereço de e-mail inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE, ao que se refere aos servidores Docentes e Técnicos-Administrativos. O sistema ficará aberto até 23h59 do dia 11 de junho de 2025.

VII – DO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA

Art. 9°. Compete a Comissão Eleitoral Local (CEL) monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

Art. 10. Antes da data e horário estabelecidos para a votação, o Sistema de Votação Online enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

Art. 11. A cada voto depositado, o Sistema de Votação Online enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação do(a) eleitor(a).

VIII – DO DIREITO A VOTO

Art. 12. Para o referido processo de consulta eleitoral tem direito a voto:
a) Professores do quadro permanente lotados em Departamentos de Ensino ou Coordenações vinculados ao ESR, ou ainda vinculados diretamente ao ESR;
b) Servidores técnico-administrativos do quadro permanente, lotados em Departamentos de Ensino ou Coordenações vinculados ao ESR, ou ainda vinculados diretamente ao ESR;
c) Discentes dos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao ESR, desde que inscritos em disciplinas ou em fase de elaboração de dissertação/tese no período letivo em curso.

Parágrafo único: Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento no corrente semestre letivo.

IX – DA APURAÇÃO E RESULTADOS
Art. 13. A apuração dos votos será realizada pelo Sistema Online, acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local (CEL), de forma remota, logo após o término do período de votação;
Art. 14. O resultado da apuração será divulgado no dia 12/06/2025 através de Sistema Online e no site oficial do ESR: <https://campos.uff.br/>.
Art. 15. Serão aceitos recursos relativos à apuração dos resultados eleitorais pelo endereço de e-mail: eleicao.esr.comissao@id.uff.br, entre os dias 13/06/2025 e 17/06/2025, conforme prevê o Art. 62, Título VI, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

X – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Art. 16. O envio dos resultados e da ata dos trabalhos da Comissão Eleitoral Local (CEL) para publicação no Boletim de Serviço será realizado no dia 18/06/2025.
Art. 17. No dia 18/06/2025 toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do ESR, para os encaminhamentos de praxe.

XI – DO CALENDÁRIO

Etapa	Data/Período	Obs.
Inscrição dos candidatos	12 a 14 de maio de 2025 (até 21h)	E-mail: eleicao.esr.comissao@id.uff.br
Deferimento ou indeferimento das chapas	15 de maio de 2025	Comissão Eleitoral Local, via página: <https://campos.uff.br/>
Prazo para impugnação ou recurso	20 de maio de 2025	E-mail: eleicao.esr.comissao@id.uff.br
Homologação das chapas	21 de maio de 2025	Comissão Eleitoral Local, via página: <https://campos.uff.br/>
Período para propaganda eleitoral	26 de maio a 06 de junho de 2025	Mídias sociais e dependências da universidade.
Eleição	09 a 11 de junho de 2025 (até 23h59)	Sistema de Eleições Online. Acesso via email.
Apuração e publicação do resultado	12 de junho de 2025	Comissão Eleitoral Local, via página: <https://campos.uff.br/>
Prazo para recurso relativo à apuração	17 de junho de 2025	E-mail: eleicao.esr.comissao@id.uff.br
Encaminhamento do	18 de junho de 2025	Comissão Eleitoral Local.

resultado à Direção do ESR		

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. A Consulta será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local (CEL).

Art. 19. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local (CEL). A Comissão Eleitoral Local (CEL) deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação. Art. 20. Toda comunicação para a Comissão Eleitoral Local (CEL) deve ser enviada para o e-mail: eleicao.esr.comissao@id.uff.br

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2025.

RODRIGO DELPUPO MONFARDINI
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 1808813
# # # # # #

ANEXO I

À Comissão Eleitoral designada pela Determinação de Serviço ESR/UFF N° 4, de 01 de abril de 2025.

Em atendimento ao Edital n° 01, de 18 de abril de 2025, solicitamos a inscrição de Chapa composta na forma abaixo:

Nome da Chapa: _____

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR)
Nome:
Matrícula SIAPE:
Assinatura:
Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR)
Nome:
Matrícula SIAPE:
Assinatura:

Para tanto, anexamos cópia da carteira de identidade, do cadastro de pessoa física (CPF) e plano de gestão para o quadriênio.

Campos dos Goytacazes,

Enviar para: eleicao.esr.comissao@id.uff.br

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha de novo Diretor e Vice-Diretor Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR-UFF).

Eu, _____, candidat(o)a à Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 3 deste Edital.

Campos dos Goytacazes, ___ de maio de 2025.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha de novo Diretor e Vice-Diretor Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR-UFF).

Eu, _____, candidat(o)a à Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 3 deste Edital.

Campos dos Goytacazes, ___ de maio de 2025.

Assinatura do Candidato(a)

EDITAL Nº 12/TAR 2025 – MONITORIA VOLUNTÁRIA
FUNDAMENTOS PARA MODELAGEM DOS SISTEMAS ESTRUTURAIS

1. DA IDENTIFICAÇÃO
1.1 - Unidade: Escola de Arquitetura e Urbanismo – TCA.
1.2 - Executante: Departamento de Arquitetura – TAR.
1.3 - Título e código do projeto: Estrutura como um aliado na definição do espaço e da forma – TARP0039.
1.4 - Disciplina vinculada ao projeto: TAR00104 – Fundamentos para Modelagem dos Sistemas Estruturais.
1.5 - Professor orientador vinculado ao projeto: Osvaldo Luiz de Carvalho Souza.
1.6 - Número de vagas para monitores(as) voluntários(as): 1 (uma).

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 - Período: **29/04/2025 a 07/05/2025.**
2.2 - Local: as inscrições serão realizadas pelos(as) próprios(as) candidatos(as) pelo e-mail osvaldoluiz@id.uff.br, assunto MONITORIA FMSE e mensagem com as seguintes informações: nome completo, matrícula UFF e telefone contato.
2.3 - Pré-requisitos: o(a) candidato(a) deverá ter matrícula ativa, ter cursado com aprovação a disciplina vinculada ao projeto de monitoria objeto deste Edital.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO
3.1 - Documentos relativos aos pré-requisitos fixados pelo Programa de Monitoria: comprovante de matrícula ativa, histórico escolar e, se for o caso, comprovante de mães com filhos de até 5 (cinco) anos.
3.2 - A documentação comprobatória deverá ser anexada ao e-mail de inscrição, conforme indicado no item 2.2 deste edital.

4. DA SELEÇÃO
4.1 - Data e horário: **09/05/2025, às 09h00**.
4.2 - Local de realização: a seleção ocorrerá na modalidade presencial**,** na sala dos professores do TAR, no Casarão da Escola de Arquitetura e Urbanismo.
4.3 - Ementa da disciplina vinculada ao projeto objeto do processo seletivo: Unidades e medidas físicas. Geometria das massas. Noções de estática e dinâmica. Morfologia das estruturas. Noções de cálculo diferencial e integral. Análise de sistemas estruturais através da execução de modelos. Ações e solicitações. Cálculo de Centros de Gravidade. Cálculos de Reações de Apoio.
4.4 - Critérios de seleção: avaliação baseada na **nota final** obtida na disciplina THA I; avaliação baseada no **coeficiente de rendimento (CR)** e **entrevista**, a ser realizada de forma presencial.
4.5 - Bibliografia indicada:
ENGEL, H. *Sistemas de Estruturas*. Editora Gustavo Gilli, 2014.
REBELLO, Y. C. P. *A Concepção Estrutural e a Arquitetura*. Editora Zigurate, 2000.
4.6 - Nota mínima de aprovação: 7,0 (sete).
4.7 - O cálculo da nota levará em consideração as orientações do Art.5, §10 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 55, de 21/10/2024:
“Art. 12. Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus para mães com filhos(as) de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um inteiro e dois décimos), resultando na nota final a lançada em ata; e II - quando todas as candidatas forem beneficiárias do bônus previsto no *caput*, não há necessidade de aplicá-lo."

4.8 - Critérios de desempate (aplicados à nota final):

a) maior nota obtida na disciplina vinculada ao Projeto objeto deste concurso;

b) maior Coeficiente de Rendimento – CR;

c) candidato com mais idade.

4.9 - Data e local da divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados por e-mail até às **17h00 do dia 13/05/2025.**

4.10 - Instâncias de recurso: o executante, Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br), e a Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br) serão, nesta ordem, as instâncias de recurso deste processo seletivo.

4.11.1 - O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

4.11.2 - O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 – O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a divulgação do resultado, para aceitar a vaga de Monitoria Voluntária, em comunicação à Coordenadora de Monitoria do TAR (mariliafontenelle@id.uff.br).

5.2 - Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - O(a) candidato(a) aprovado e classificado(a) receberá por e-mail o Termo de Compromisso, que deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do Departamento de Arquitetura - TAR (tar.tca@id.uff.br), devidamente datado e assinado, em formato digital, no prazo de 2 (dois) dias corridos após o recebimento.

6.2 - O(a) estudante classificado(a) no processo seletivo deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo durante o período em que for monitor(a).

Niterói, 24 de abril de 2025.

RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES
Chefe do Departamento de Arquitetura
# # # # # #

EDITAL MIP 15/2025

Seleção de Bolsista para o Projeto MIPP 0029 – Ampla concorrência

1.DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: Instituto Biomédico

1.2 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 - Título do Projeto: **A Parasitologia na formação de estudantes da área da saúde: vivenciando atividades docentes**

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: MIP00044 Parasitologia IX (Biomedicina), MIP00039 Parasitologia (Ciências Biológicas), MIP00094 Parasitologia V (Enfermagem), MIP00104 MADIV (Medicina), MIP00088 Parasitologia III (Nutrição), MIP00090 Parasitologia IV (Farmácia)

1.5- Professores vinculados:
Daniela Leles de Souza - coordenadora (SIAPE 1848884) - MIP
Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos (SIAPE: 2433880) - MIP
Adriana Pittella Sudré (SIAPE 1544182) - MIP
Alynne da Silva Barbosa (SIAPE – 1265667) – MIP
Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior (SIAPE 03121495) - MIP
Patricia Riddell Millar Goulart (SIAPE 2532514) - MIP

1.6 – Número de Vagas Oferecidas: 01 vaga para bolsista e 02 vagas para voluntários. As vagas poderão ser preenchidas por estudante de qualquer um dos cursos abaixo listados, sendo este edital de ampla concorrência, independe a forma como o aluno ingressou na UFF.

Medicina | Ciências Biológicas | Biomedicina | Nutrição | Farmácia | Enfermagem

As vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório (maior média total: nota avaliação de conteúdo + entrevista). As vagas de bolsistas serão preenchidas pelos estudantes de maior média, sendo considerado como critério eliminatório a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades de pelo menos uma das disciplina oferecida pelos professores orientadores.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: **17/04/2025 a 28/04/2025**

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição

(https://app.uff.br/monitoria).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Farmácia, Ciências Biológicas, Nutrição, Enfermagem, Biomedicina ou Medicina e ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.

3. DOS DOCUMENTOS E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante da Regularidade de Matrícula (emitido via idUFF) nos cursos de Farmácia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Nutrição ou Medicina.

3.2- Histórico escolar comprovando:
a) Já ter cursado (com aprovação) a Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.
b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis)

3.3- Se for o caso, certidão de nascimento da criança para mães de criança com até 5 anos de idade .

3.4- Comprovante de plano de estudo emitido pelo IDUFF em 2025.

3.5- Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas programadas pelas professoras orientadoras do projeto junto as disciplinas vinculadas ao projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3.6- Toda a documentação comprobatória (comprovante de matrícula; histórico, ou certidão de nascimento da criança para mães de filhos de até 5 anos, e plano de aula) deve ser enviada à Coordenadora do projeto, **durante o período de inscrições 17/04/2025 a 28/04/2025**, para o **e-mail**: **dleles@id.uff.br, com assunto: Inscrição Monitoria 2025 Projeto MIPP0029 – Ampla Concorrência.**

4. DAS PROVAS.

4.1 - Avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, será executada de forma **presencial - 29/04/2025** (terça feira) – horário: 9:00 e término às: 11:00. O local de realização da Prova será enviado ao e-mail informado pelos candidatos no ato da inscrição. Será considerado como critério eliminatório o não comparecimento a prova na data e horário pré-determinados.

4.2 - Entrevista realizada de forma **presencial** no dia **29/04/2025** (terça- feira) a partir das13:30 horas. O local e horário da entrevista de cada candidato será previamente agendado pelo e-mail informado no ato da inscrição, assim como outras explicações que se façam necessárias. Será considerado como critério eliminatório o não comparecimento na data e horário pré-determinados.

4.3 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.4 - A avaliação de conteúdo compõe 50% da nota, e a entrevista os outros 50%. Critérios de desempate (com pontuação): maior número de monitorias já cumpridas; maior número de outras

atividades realizadas como aluno da UFF tais como, bolsista Iniciação Científica e/ou Inovação, bolsista de Extensão, Disciplinas de Iniciação à Docência, Disciplinas de Iniciação à Pesquisa, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão ou pesquisa; maior idade.

4.5 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Os objetivos de aprendizagem propostos visam contemplar o perfil dos estudantes das áreas biomédicas e o desenvolvimento de competências que permitam a eles: a) Conhecer e compreender fundamentos básicos da biologia e patogênese dos principais parasitos humanos; b) conhecer e interpretar métodos de diagnóstico de doenças parasitárias; c) refletir sobre questões epidemiológicas ambientais, sociais e comportamentais relevantes na transmissão e manutenção das parasitoses no Brasil; d) elaborar medidas de prevenção e controle para tais doenças; e) Discutir pesquisas e fatos recentes sobre Parasitologia; f) promover o desenvolvimento de pessoas e equipes dentro dos temas voltados para as atuações dos futuros profissionais da saúde. Para tanto propomos o desenvolvimento de novos recursos pedagógicos com: elaboração de conteúdo online (mapas mentais); produção e acompanhamento de atividades individuais e colaborativas presenciais e mediadas por tecnologia (via *classroom* e *Padlet*); elaboração de dinâmicas para encontros presenciais (TBL- *Team-Based Learning*, instrução por pares, games, dentre outros) para estimular uma visão integrada de conteúdo, assim como desenvolvimento de competências e habilidades; curadoria de material complementar (artigos abertos e vídeos); estratégias para solução de questões que envolvam acessibilidade.

4.6- Tópicos para avaliação teórica

a) Teníase e cisticercose

b) Enterobíase e tricuríase

c) Criptosporidíase

d) Tricomoníase

e) Esquistossomose mansônica

f) Doença de Chagas

4.7 - Critérios de seleção: prova escrita (eliminatória; valor: 10) e entrevista (eliminatória; valor 10). Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) em cada uma das avaliações (prova escrita e entrevista). A nota final será a média das duas avaliações. Será considerado como critério eliminatório na entrevista a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades das disciplinas oferecidas neste edital.

4.8 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até cinco (5) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no item.

4.9- Bibliografia indicada:

Portais: OMS: https://www.who.int
CDC: https://www.cdc.gov/parasites/index.html

Livros:

1 - Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 2001/2008. - Coura, J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. 1 a Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.
2 - Markell, E.K.; John, D.T.; Krotoski W.A. PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001.
3 - Neves, D.P. e col. PARASITOLOGIA HUMANA.11 a Ed. Atheneu, 2005. - Neves, DP. PARASITOLOGIA DINÂMICA. 2 edição. Atheneu, 2009.
4 - Urbano, MF. PARASITOLOGIA CONTEMPORÂNEA. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
5 - MOLINARO, Etelcia Moraes; CAPUTO, Luzia Fátima Gonçalves; AMENDOEIRA, Maria Regina Reis (Org.). CONCEITOS E MÉTODOS PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM LABORATÓRIOS DE SAÚDE, v. 5 Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2012. https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/8662

4.10-Data e local da divulgação do resultado: site da monitoria da UFF.

4.11-Critérios de desempate (com pontuação): **disponibilidade de horário** para atender as atividades propostas; maior **número de monitorias** já cumpridas; maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, bolsista Iniciação Científica, bolsista de Extensão, Disciplinas de Iniciação à Docência, Disciplinas de Iniciação à Pesquisa, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão ou pesquisa; maior idade.

4.12- Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 horas após a divulgação dos resultados no site monitoria da UFF. A primeira instância é o próprio executante responsável pela realização do concurso, ou seja, o Departamento de Microbiologia e Parasitologia, e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5.0 DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA (BOLSISTA OU VOLUNTÁRIA)

Os candidatos classificados no processo seletivo terão o prazo de dois (2) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria (com bolsa ou voluntária) em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante (patriciariddell@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.0 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (bolsistas ou voluntários) deverão encaminhar ao endereço eletrônico (mip.cmb@id.uff.br) da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

BANCA PARA ESTE PROCESSO SELETIVO:

Daniela Leles de Souza (presidente)
Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior (membro 1)
Alynne da Silva Barbosa (membro 2)
Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos (suplente)

Niterói, 08 de abril de 2025.

BRUNO DE ARAUJO PENNA
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
# # # # # #

EDITAL MMI Nº 1/2025

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL BARROS TERRA

A Coordenação do Pré-Universitário Social Barros Terra (PUBT), vinculado à Universidade Federal Fluminense (UFF) através do Departamento Materno Infantil (MMI) da Faculdade de Medicina (FACMED), publica seu edital para seleção de discentes bolsistas para o ano de 2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de bolsistas que atuarão no Pré-Universitário Social Barros Terra (PUBT), com o objetivo de auxiliar na gestão e execução das atividades pedagógicas e organizacionais do projeto.

1.2. Serão disponibilizadas 9 (nove) bolsas, sendo 5 (cinco) destinadas exclusivamente a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (PPI) e a pessoas com deficiência (PcD), em conformidade com as diretrizes de ações afirmativas adotadas pelo projeto.

1.3. A atuação dos bolsistas visa garantir o funcionamento eficiente do PUBT, contribuindo para a oferta de um ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas do projeto.

1.4. A participação presencial no PUBT é obrigatória para o desempenho das funções descritas neste edital. Candidatos que não tenham disponibilidade para estar presencialmente no PUBT serão eliminados do processo seletivo, uma vez que as atribuições da bolsa exigem presença física para sua execução.

2. OBJETIVOS

2.1 Apoiar financeiramente discentes comprometidos com a construção coletiva do Pré-Universitário Social Barros Terra no ano de 2025;

2.2 Amparar extensionistas intencionados a compôr o corpo de acadêmicos responsáveis pela execução do Pré-Universitário Social Barros Terra;

2.3 Concordar com as legislações vigentes referentes à implementação de projetos de extensão universitária, articulados à pesquisa e ao ensino, contribuindo para a formação de seus integrantes através de processos interdisciplinares educativos, culturais e científicos, visando a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade (Decreto nº 7416 de 30 de dezembro de 2010);

2.4 Viabilizar o trabalho de discentes na condução de um curso preparatório gratuito voltado para facilitar o acesso ao ensino superior de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e/ou oriundos da rede pública de ensino.

3. DEFINIÇÕES

3.1 O Pré-Universitário Social Barros Terra (PUBT) é um curso preparatório gratuito iniciado em 2016 por discentes da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, sendo sediado no Hospital Universitário Antônio Pedro.

3.2 Realiza-se sobre 4 eixos de atuação de discentes, sendo

3.2.1 Coordenadores discentes, responsáveis por supervisionar e auxiliar na condução das tarefas específicas de diferentes setores de atuação do PUBT;

3.2.2 Instrutores discentes, responsáveis por lecionar aulas teóricas referentes a conteúdos demandados em exames como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o vestibular de ingresso para a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3.2.3 Monitores discentes, responsáveis por desenvolver, compilar e corrigir exercícios com os alunos atendidos pelo PUBT, favorecendo o trabalho dos instrutores discentes e o pleno andamento das disciplinas;

3.2.4 Orientadores discentes, responsáveis por contato individualizado juntamente aos alunos atendidos pelo PUBT, identificando demandas de cunho educacional, social e psicológico, a fim de fornecer-lhes apoio e amparo.

3.2.5 Corretores de redação, responsáveis por corrigir redações nos modelos dissertativo-argumentativos aplicados no Exame Nacional do Ensino Médico e no vestibular da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, respeitando suas respectivas particularidades.

3.3 Poderão atuar como membros do PUBT discentes da UFF regularmente matriculados em seus respectivos cursos de graduação no ano de 2025.

3.4 Os horários de realização das atividades é adaptado às disponibilidades dos discentes participantes da ação de extensão para o ano vigente, respeitando definições prévias básicas.

3.4.1 Monitorias para dúvidas e resolução de exercícios são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 17 horas às 18 horas, no Instituto de Saúde Coletiva no Hospital Universitário Antônio Pedro.

3.4.2 Aulas teóricas regulares das disciplinas contempladas pelo Exame Nacional do Ensino Médio são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 18 horas às 21:40 horas, em uma das salas do Instituto de Saúde Coletiva no Hospital Universitário Antônio Pedro.

3.4.3 Aulas especiais, palestras, simulados de vestibulares e demais eventos serão agendados para sábados no período da manhã, entre 8h e 12:30h, em salas do Hospital Universitário Antônio Pedro, sendo devidamente agendadas com antecedência para assegurar infraestrutura necessária e disponibilidade dos discentes membros e dos alunos contemplados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para discentes integrantes nas funções discriminadas no artigo 2.2 serão realizadas através do e-mail do PUBT, pvbarrosterra@gmail.com, do dia 30 de março até o dia 2 de abril de 2025, com o preenchimento dos devidos dados:

4.1.1 Nome completo

4.1.2 Matrícula na Universidade Federal Fluminense e curso de graduação

4.1.3 E-mail institucional e telefone para contato

4.1.4 Modalidade de ingresso (Ampla concorrência, PPI, PCD)

4.1.4.1 Será necessário que aqueles ingressantes por cotas PPI ou PCD anexem comprovante ao e-mail de inscrição.

4.1.5 Cargo de interesse

4.1.6 Disponibilidade de horários (conforme cargo de interesse)

4.1.6.1 Informar cargo já ocupado e desde quando foi selecionado

4.1.7 Manifestação de interesse em atuar como voluntário ou bolsista

4.1.8 Informações adicionais (experiência prévia, formação complementar)

4.2 Candidatos que realizarem sua inscrição fora do prazo determinado ou não informarem algum dos dados acima serão automaticamente desclassificados.

4.3 Caso haja necessidade não contemplada por candidatos em lista de espera ao longo do ano de 2024 para ocupação de alguma vaga descrita acima para o PUBT, poderá ser lançado edital extraordinário de seleção de membros.

4.4 Carta de intenção respondendo a seguinte pergunta: " Por que devo ser bolsista do PUBT em 2025?" contendo de 200 a 300 palavras.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Candidatos inscritos adequadamente serão contatados pela equipe organizadora do PUBT por e-mail e telefone para participarem do processo seletivo de suas respectivas vagas.

5.2 Para todas as vagas, será necessário que os candidatos realizem a escrita de um texto de até 300 palavras para a equipe organizadora do projeto, pelo qual será traçado o perfil do candidato, buscando identificar se estão de acordo com o que se espera de integrantes do PUBT no que tange a engajamento, dedicação, trabalho em equipe, solidariedade, atenção às demandas dos alunos contemplados e das exigências da função que pretendem ocupar.

5.2.1 Para candidatos que já não sejam membros do PUBT, será realizada uma entrevista, na qual serão confirmados os dados previamente informados

5.2.2 No texto ou nesta entrevista, serão atribuídas pontuações aos candidatos levando em conta o Perfil Humano (compatibilidade com o PUBT, com nota de 1 a 20), Disponibilidade e Interesse (com nota de 1 a 20), Competência Técnica (com nota de 1 a 20).

5.3 Instrutores discentes deverão realizar uma aula teste com duração de 30 minutos sobre um tema previamente sorteado, estando de acordo com a disciplina para a qual se inscreveram e com as legislações vigentes; tal etapa será denominada Etapa Prática com nota adicional de 1 a 10.

5.4 Monitores discentes deverão realizar a resolução de 3 a 5 questões no período de 30 minutos, de acordo com a disciplina para a qual tenham se inscrito; tal etapa será denominada Etapa Prática com nota adicional de 1 a 10.

5.5 Candidatos que participem do PUBT há mais de um ano receberão adicional de 10 pontos. Além disso, aqueles que já tiverem realizado o processo seletivo no início do ano, antes da possibilidade de bolsas, receberão um adicional de 10 pontos, em reconhecimento ao comprometimento para com o PUBT em voluntariar-se sem a perspectiva de bolsa. Para aqueles membros da coordenação do projeto antes da possibilidade de bolsas, receberão um adicional de 10 pontos

5.7 As pontuações de cada candidato serão somadas, registradas em planilha e avaliadas pela equipe organizadora do PUBT a fim da decisão final dos efetivos ingressantes.

5.8 A oferta de bolsas de extensão será determinada pelo quantitativo ofertado pela Pró-Reitoria de Extensão após resultado do edital PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 225 - UFF/PROEX (Edital Proex 2/2025), sendo respeitados os critérios acadêmicos explicitados no presente edital, a reserva de 50% das vagas para PPI ou PCD (conforme posição final de acordo com as notas obtidas na seleção). Não haverá nota de corte e o valor das bolsas de extensão é de R$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 12 horas semanais.

5.9 O acadêmico bolsista deverá cumprir o que é explicitado no tópico 13. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA do edital PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2025 - UFF/PROEX (Edital Proex 2/2025), reforçando-se o cumprimento do cronograma de atividades referentes a sua função, a redação do relatório de atividades de bolsista de extensão, a participação na Semana de Extensão da UFF e a menção à condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFF nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participar. O descumprimento das obrigações discriminadas no edital em questão implicará no desligamento do acadêmico bolsista, com suspensão do pagamento da bolsa comunicado à Pró-Reitoria de Extensão.

6 . DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail, telefone ou na rede social oficial do PUBT, seu instagram @pubt_prebarrosterra, com as classificações finais dos aprovados e indicação dos selecionados como acadêmicos bolsistas.

6.2 O prazo para liberação dos resultados é 4 de abril de 2025..

6.3 Pedidos de recurso devem ser encaminhados ao e-mail do PUBT até 24 horas após a liberação do resultado final.

6.4 A avaliação dos pedidos de recurso deverá ser realizada até 4 dias úteis do término do prazo de solicitação de recurso.

6.5 A data final para divulgação dos aprovados e da classificação dos acadêmicos interessados em bolsa extensionista será 4 de abril de 2025.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Todo discente membro do PUBT será certificado ao final do ano por carga horária correspondente à função que executar.

7.2 Os certificados serão emitidos de modo a possuírem valor oficial para computação de carga horária em atividades complementares, passíveis de aproveitamento a fim de integralização do currículo ao qual os acadêmicos estiverem vinculados.

8. AVALIAÇÃO

8.1 Uma avaliação interna mensal será realizada pela equipe organizadora do PUBT, bem como pelos coordenadores discentes responsáveis por cada pasta (instrutores discentes, monitores discentes, orientadores discentes e corretores de redação).

8.1.1 Avaliações negativas em sequência poderão acarretar no desligamento do discente do PUBT, cabendo à equipe organizadora alertá-lo(a) do risco ao qual está submetido após cada avaliação negativa.

8.2 Ao final do projeto, serão disponibilizados formulários de avaliação por parte dos alunos contemplados, a fim de obter a perspectiva dos beneficiários do projeto a respeito de sua execução.

CARLOS AUGUSTO FARIA
Coordenador do PUBT
# # # # # # #

Edital de Seleção VPM/VEI/UFF Nº 3/2025

ADITAMENTO Nº 1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) da Universidade Federal Fluminense torna pública a seguinte atualização quanto ao Edital VPM/VEI/UFF, N. 03/2025.

Onde se lê:

Anexo I – Linhas de Pesquisas e Vagas 2025/2º

Área de Concentração: Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos		
Docentes	**Linhas de Pesquisa**	**Vagas**
Alexandre Furtado Ferreira Rafael Oliveira Santos	**Conformação e Tratamentos Termomecânicos**	**1**
Gláucio Soares da Fonseca Paulo Rangel Rios	**Microestrutura e Propriedades de Materiais**	**1**
José Adilson de Castro Marcos Flavio de Campos	**Energia e Meio Ambiente**	**1**
	Total	**3**

Área de Concentração: Processamento e Caracterização de Materiais		
Docentes	**Linhas de Pesquisa**	**Vagas**
Claudinei dos Santos Letícia Vitorazi	**Biomateriais (I)**	**1**
Claudinei dos Santos Luciano Pessanha Moreira	**Biomateriais (II)**	**1**
Alexandre Furtado Ferreira Elivelton Alves Ferreira Neil de Medeiros	**Fenômenos de Superfície (I)**	**1**
Elivelton Alves Ferreira Gláucio Soares da Fonseca André Luiz Vasconcellos da Costa e Silva	**Fenômenos de Superfície (II)**	**1**
Letícia Vitorazi Ulisses Oliveira Costa	**Materiais Avançados (I)**	**1**
Marcos Flavio de Campos José Adilson de Castro	**Materiais Avançados (II)**	**1**
	Total	**6**

Leia-se:

Anexo I – Linhas de Pesquisas e Vagas 2025/2º

Área de Concentração: Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos		
Docentes	**Linhas de Pesquisa**	**Vagas**
Alexandre Furtado Ferreira Rafael Oliveira Santos	**Conformação e Tratamentos Termomecânicos**	**1**
Gláucio Soares da Fonseca Paulo Rangel Rios Weslley Luiz da Silva de Assis	**Microestrutura e Propriedades de Materiais**	**1**
José Adilson de Castro Marcos Flavio de Campos	**Energia e Meio Ambiente**	**1**
	Total	**3**

Área de Concentração: Processamento e Caracterização de Materiais		
Docentes	**Linhas de Pesquisa**	**Vagas**
Claudinei dos Santos Letícia Vitorazi	**Biomateriais (I)**	**1**
Claudinei dos Santos Luciano Pessanha Moreira	**Biomateriais (II)**	**1**
Alexandre Furtado Ferreira Elivelton Alves Ferreira Neil de Medeiros	**Fenômenos de Superfície (I)**	**1**
Elivelton Alves Ferreira Gláucio Soares da Fonseca André Luiz Vasconcellos da Costa e Silva	**Fenômenos de Superfície (II)**	**1**
Letícia Vitorazi Ulisses Oliveira Costa	**Materiais Avançados (I)**	**1**
Marcos Flavio de Campos José Adilson de Castro	**Materiais Avançados (II)**	**1**
	Total	**6**

Volta Redonda, 15 de abril de 2025.

LUCIANO PESSANHA MOREIRA
Coordenador Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
Universidade Federal Fluminense
# # # # # #

RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 2

AO EDITAL IAC 1/2024 SELEÇÃO DE PARTICIPANTES (NPGD-UFF)

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve tornar pública a relação dos Participantes selecionados para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade (NPGD-UFF), vinculados a esta Unidade, dando cumprimento ao estabelecido no item "5" Aditamento do Edital IAC N º 02/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 41, de 11/04/2025, bem como ao disposto no artigo 25 da Instrução Normativa GAR/RET/UFF n° 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024.

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Unidade / UORG	Modalidade
Celso Souza Geremias	2287960	Assistente em administração	IAC/2104	Teletrabalho Integral
Monica Garelli Machado	1102575	Assistente em administração	IAC/2104	Teletrabalho parcial

Niterói, 16 de abril de 2025.

LENIN DOS SANTOS PIRES
DIRETOR IAC
# # # # # #

SEÇÃO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 38, de 17 de abril de 2025.

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços de manutenção de projetores.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.162914/2025-31,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação para contratação de serviços de manutenção corretiva nos equipamentos de projetores e data-shows da Universidade Federal Fluminense..

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Solicitante
Aline de Melo Trindade	1872530	Integrante Administrativo
Edgar Eller Júnior	1667278	Integrante Técnico

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras**, **PRO-REITOR**, em 19/04/2025, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2678752** e o código CRC **4C4139E1**.

Referência: Processo nº 23069.162914/2025-31 SEI nº 2678752

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato n° 039/2025 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **MENMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163307/2025-98.

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato n° 039/2025,** celebrado com a empresa **MENMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ **01.968.236/0001-89**, cujo objeto é a **aquisição de estocáveis (Achocolatado, Açúcar e Adoçante).**

SERVIDOR	**SIAPE**	**FUNÇÃO**
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
# # # # # #

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato n° 037/2025 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA.**

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163305/2025-07.

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato n° 037/2025,** celebrado com a empresa **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ **31.900.031/0001-22**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios de estocáveis (Sal Marinho).**

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
# # # # # #

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 15, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato n° 036/2025 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **J BRILHANTE COMERCIAL LTDA.**

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.162176/2025-21.

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato n° 036/2025,** celebrado com a empresa **J BRILHANTE COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ **06.910.908/0001-19**, cujo objeto é a **aquisição de utensílios de cozinha industrial.**

SERVIDOR	**SIAPE**	**FUNÇÃO**
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
# # # # # #

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 16, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato n° 033/2025 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **QG.RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.162123/2025-19.

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato n° 033/2025,** celebrado com a empresa **QG.RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ **41.691.701/0001-00**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros da categoria *materiais de limpeza*.**

SERVIDOR	**SIAPE**	**FUNÇÃO**
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
# # # # # #

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato n° 032/2025 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA.**

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.162121/2025-11.

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato n° 032/2025,** celebrado com a empresa **PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ **05.259.567/0001-09**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros da categoria *materiais de limpeza*.**

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
# # # # # #

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2025**.**

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato n° 029/2025 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA.**

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.162118/2025-06.

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato n° 029/2025,** celebrado com a empresa **LENISA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ **31.900.031/0001-22**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros da categoria *materiais de limpeza*.**

SERVIDOR	**SIAPE**	**FUNÇÃO**
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
# # # # # #

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 19, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato n° 030/2025 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.**

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.162119/2025-42.

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato n° 030/2025,** celebrado com a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** inscrita no CNPJ **12.811.487/0001-71**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros da categoria *materiais de limpeza*.**

SERVIDOR	**SIAPE**	**FUNÇÃO**
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
# # # # # #

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES/UFF Nº 20, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização do Contrato n° 041/2025
celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **PROSADI COMERCIAL LTDA.**

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços 14 de novembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163309/2025-87.

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato n° 041/2025,** celebrado com a empresa **PROSADI COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ **05.007.267/0001-24**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios de estocáveis (Creme de Leite e Catchup).**

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA	363735	Gestor do Contrato
JESSICA SOCAS TEIXEIRA	1843398	Gestor do Contrato Substituto
VANGELINA LINS MELO	308350	Fiscal do Contrato
APARECIDA NEILA RIBEIRO DE SOUZA	1730605	Fiscal do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD nº 03/2021, publicadas no Boletim de Serviço do dia 15 de junho de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
# # # # # #

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD/UFF Nº 6, DE 07 DE MAIO DE 2025

Designa servidores e estudantes para compor a Comissão organizadora do PROLICEN-UFF - Programa Licenciaturas, 2025.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO,** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para compor a Comissão organizadora do PROLICEN-UFF - Programa Licenciaturas, 2025:

Diego Carlos Pereira – Professor do Magistério Superior- matrícula SIAPE 1058164

Márcia Maria e Silva - Professor do Magistério Superior – matrícula 1549058

Danuse Pereira Vieira - Professor do Magistério Superior – matrícula SIAPE 2267552

Natany Dayani de Souza Assai - Professor do Magistério Superior – matrícula SIAPE 1104924

Iomara Barros De Sousa - Professor do Magistério Superior - matrícula SIAPE 1994567

Andréa Aparecida Ribeiro Alves – Professor do Magistério Superior – matrícula SIAPE 1151875

Danielle Pereira Cintra Gomes da Silva – Professor do Magistério Superior – matrícula SIAPE 2276903

Valessa Leal Lessa de Sá Pinto – Professor do Magistério Superior – matrícula SIAPE 3280568

Maria Nazareth de Souza Salutto de Mattos - Professor do Magistério Superior - matrícula SIAPE 3034772

Erika Gonçalves Ramos – Pedagoga – matrícula SIAPE 2147579

Taynan da Cunha Silva Leite – Assistente em Administração – matrícula SIAPE 3439613

Vitor Calebe Alves e Souza - Estudante - matrícula UFF - 219021263

II. Caberá a Diego Carlos Pereira – Professor do Magistério Superior- matrícula SIAPE 1058164, a Presidência da Comissão.

III. Esta Comissão tem a função de organizar e acompanhar o edital 10/2024, de seleção de bolsistas do Programa Licenciaturas e fica incumbida de planejar e coordenar a XXI Mostra de Iniciação à Docência na Educação Básica /MID 2025.

IV. Estas designações não correspondem à função gratificada.

V. Fica revogada a Determinação de Serviço PROGRAD Nº 2, de 14 de janeiro de 2025.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO
Pró-Reitor de Graduação
# # # # # #

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 905, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, ao(à) servidor(a) **Victor Paulo Tolini Málaga**, SIAPE: **1419762**, investido no cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** percentual de **30%** (trinta por cento) pela conclusão do curso **Especialização em Análise e Projeto de Sistemas**, com vigência a partir de **27/03/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 10/04/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2642267** e o código CRC **59024A47**.

Referência: Processo nº 23069.160153/2025-82 SEI nº 2642267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 926, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Processo nº 23069.001196/2024-46, resolve:

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.001196/2024-46.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apurar os fatos acima apontados, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art. 2º - DESIGNAR, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **Adriano Portz,** Professor do Magistério Superior-Associado**,** matrícula SIAPE nº 1525589 e **Aline Bianchini Henriques,** Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1915567, cabendo a Presidência ao primeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 24/04/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2649643** e o código CRC **D2273321**.

Referência: Processo nº 23069.001196/2024-46 SEI nº 2649643

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 938, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) **Vivian Chagas Martins**, SIAPE: **1292616**, investido no cargo de **Assistente Social**, de **30% (trinta por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** pela conclusão do curso de **Mestrado em Política Social**, com vigência a partir de **03/04/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 10/04/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654249** e o código CRC **E925D4B1**.

Referência: Processo nº 23069.161070/2025-19 SEI nº 2654249

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 939, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do servidor **Edson Pereira Vallado**, SIAPE: **1566659**, investido no cargo de **Técnico em Radiologia**, de **25%** (vinte e cinco por cento) para **30%** (trinta por cento) pela conclusão do curso de **Especialização em Tomografia Computadorizada**, com vigência a partir de **04/04/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 10/04/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2656142** e o código CRC **0FAA55D0**.

Referência: Processo nº 23069.161919/2025-46 SEI nº 2656142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 945, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) **Jéssica Santos Matos Guedes**, SIAPE: **1359588**, investido no cargo de **Técnico em Enfermagem**, de **25%** (vinte e cinco por cento) para **30%** (trinta por cento) pela conclusão do curso de **Especialização em Saúde coletiva**, com vigência a partir de **07/04/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2659651** e o código CRC **2DCC04BC**.

Referência: Processo nº 23069.160781/2025-68 SEI nº 2659651

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 953, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) **Thatyana Ribeiro Medeiros**, SIAPE: **3927845**, investido no cargo de **Médico**, de **30%** (trinta por cento) para **52%** (cinquenta e dois por cento) pela conclusão do curso de **Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil**, com vigência a partir de **08/04/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2660885** e o código CRC **C381DB1F**.

Referência: Processo nº 23069.162161/2025-63 SEI nº 2660885

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 954, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, ao(à) servidor(a) **Raquel Silva de Oliveira**, SIAPE: **3441411**, investido no cargo de **Assistente em Administração** percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) pela conclusão do curso **Graduação em Nutrição**, com vigência a partir de **08/04/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2660918** e o código CRC **8EF33E17**.

Referência: Processo nº 23069.162381/2025-97 SEI nº 2660918

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 956, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) **Margareth Hirsh de Souza**, SIAPE: **2051335**, investido no cargo de **Assistente em Administração**, de **25%** (vinte e cinco por cento) para **30%** (trinta por cento) pela conclusão do curso de **Especialização em Neuropsicologia**, com vigência a partir de **08/04/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2660992** e o código CRC **68982863**.

Referência: Processo nº 23069.162656/2025-92 SEI nº 2660992

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 958, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, ao(à) servidor(a) **Gustavo Maciel Monteiro**, SIAPE: **3412100**, investido no cargo de **Engenheiro-Área** percentual de **30%** (trinta por cento) pela conclusão do curso **Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho**, com vigência a partir de **08/04/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2661004** e o código CRC **2BCF977D**.

Referência: Processo nº 23069.162682/2025-11 SEI nº 2661004

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 959, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, ao(à) servidor(a) **Thayná Pires Carmo**, SIAPE: **3445549**, investido no cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** percentual de **30%** (trinta por cento) pela conclusão do curso **Especialização em estão de Riscos e Cibersegurança**, com vigência a partir de **08/04/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2661016** e o código CRC **06C472FA**.

Referência: Processo nº 23069.162601/2025-82 SEI nº 2661016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 960, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.161544/2025-14, resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, **HUGO QUINTANILHA JORGE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3044261, como substituto eventual do cargo de direção de **Gerente da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **CD-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 1.135, de 12/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 16/04/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2661476** e o código CRC **09ED415F**.

Referência: Processo nº 23069.161544/2025-14 SEI nº 2661476

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 962, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.161544/2025-14, resolve:

Art. 1º - Designar **HAROLDO PINTO LEAL JUNIOR**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 6387409, como **Substituto Eventual do Gerente da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 16/04/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2661496** e o código CRC **44CB66E2**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 964, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.162001/2025-14, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 07/04/2025, **RODRIGO CHRISTIANES CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº 3155248, da função gratificada de **Assistente da Coordenação de Administração Financeira, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **FG-2** para o qual foi designado através da Portaria nº 669, de 23/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 16/04/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662912** e o código CRC **F7BBFEA7**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 965, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.162001/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar **VALÉRIA SANTOS PAIVA**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 1854871, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Administração Financeira, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **FG-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 16/04/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662913** e o código CRC **9CE5ECB3**.

Referência: Processo nº 23069.162001/2025-14 SEI nº 2662913

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 966, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, ao(à) servidor(a) **Bruno Barbosa Dias**, SIAPE: **3441691**, investido no cargo de **Assistente em Administração** percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) pela conclusão do curso **Tecnólogo em Gestão Pública**, com vigência a partir de **02/04/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662935** e o código CRC **721118AC**.

Referência: Processo nº 23069.161485/2025-84 SEI nº 2662935

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 967, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) **Simone Tardeli Cardoso**, SIAPE: **2363090**, investido no cargo de **Técnica em enfermagem**, de **25%** (vinte e cinco por cento) para **30%** (trinta por cento) pela conclusão do curso de **Especialização em Docência do Ensino Superior**, com vigência a partir de **21/03/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2662938** e o código CRC **4BE9F33D**.

Referência: Processo nº 23069.192641/2024-78 SEI nº 2662938

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 973, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) **Giselle Matos Lages**, SIAPE: **2335004**, investido no cargo de **Auxiliar em Administração**, de **25%** (vinte e cinco por cento) para **30%** (trinta por cento) pela conclusão do curso de **Especialização em Direito Público**, com vigência a partir de **09/04/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2666837** e o código CRC **61491FD4**.

Referência: Processo nº 23069.159397/2025-12 SEI nº 2666837

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1002, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022. Resolve:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto(a) a ambiente insalubre.

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	PERIODO
CAMILA FREZE BAEZ	23069.154190/2025-51	3134159	DEP BIOLOGIA CELULAR MOLECULAR	580	26236-000.043/2019	a partir de (01/11/2023)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 24/04/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2670015** e o código CRC **DE0200A3**.

Referência: Processo nº 23069.154190/2025-51 SEI nº 2670015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1003, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Art. 1º Alterar o percentual de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, do(a) servidor(a) **Grasiella Ribeiro Monteiro Pessanha**, SIAPE: **2146311**, investido no cargo de **Assistente em administração**, de **30%** (trinta por cento) para **52%** (cinquenta e dois por cento) pela conclusão do curso de **Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovaçã**o, com vigência a partir de **11/04/2025**, referente ao exercício financeiro, mantendo-se os níveis de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2670028** e o código CRC **83955A77**.

Referência: Processo nº 23069.163079/2025-56 SEI nº 2670028

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1004, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(a) servidor(a) a seguir relacionado(a), enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto(a) a ambiente insalubre.

NOME	PROCESSO	SIAPE	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	PERÍODO
Ana Paula Nunes Carneiro	23069.158960/2025-35	1994858	Unidade Coronariana HUAP	416	26236-000.008/2023	a partir de 25/05/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 24/04/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2670214** e o código CRC **892AE412**.

Referência: Processo nº 23069.158960/2025-35 SEI nº 2670214

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1040, DE 17 DE ABRIL DE 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, ao servidor **Gabriel Aragão Soares,** SIAPE: **2224040,** investido no cargo de **Enfermeiro - Área,** do nível **II** para **III**, com vigência a partir de **26/12/2024**, mantendo-se o nível de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2677497** e o código CRC **34CFB9B1**.

Referência: Processo nº 23069.192738/2024-81 SEI nº 2677497